

PORTARIA CGJ Nº 999, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder pela 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude e revoga designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a convocação da magistrada **MARIA LÚCIA DE FÁTIMA BARBOSA PIRAUÁ**, titular da 28ª Vara Cível da Capital - Infância e Juventude, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas, em razão do afastamento durante o processo eleitoral em curso do Desembargador Alcides Gusmão da Silva, nos termos da Portaria nº 1.309, de 12 de julho de 2024, disponibilizada no DJE do dia 15 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA**, para responder pela 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude, durante o afastamento da titular, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 964, de 17 de julho de 2024, que designou o Juiz Substituto **GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA**, para auxiliar, excepcional e cumulativamente a 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 22/07/2024